



ORÇAMENTO ESTIMADO¹

1. DO OBJETO.

O presente documento apresenta o valor estimado para a contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em rua municipal localizada no Município de Rio Fortuna/SC. A estimativa foi elaborada com base nas condições e quantidades definidas no projeto executivo, considerando preços de referência de bases oficiais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nos termos do § 2º, inciso I, do referido artigo, o valor estimado foi definido com base em composições de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e no Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e considerando as especificidades locais da execução da obra.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram utilizadas as seguintes bases de dados e fontes oficiais para a definição do valor estimado:

- SINAPI/SC – 02/2025
- SICRO/SC – 01/2025.

3. DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

A seguir, detalham-se as fontes e os valores estimados:

Recurso: Convênio do Governo do Estado de Santa Catarina através de transferências a município conforme portaria CONJUNTA SCC/SIE Nº 7919/2025 e saldo remanente com recurso próprio.					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Uni de medida	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA THEODORO RODOLFO HEIDEMANN NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Obra(s)	1	R\$1.306.735,82	R\$1.306.735,82

¹Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;



4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

A estimativa de custos foi realizada utilizando os dados dos sistemas SICRO e SINAPI de Santa Catarina, ambos com referência no mês de janeiro e fevereiro de 2025. O valor dos itens foi determinado por meio de composição de custos unitários compatíveis com a mediana do mercado, conforme os parâmetros de pesquisa de preços previstos na legislação vigente.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

O Decreto Municipal nº 116/2023 orienta a metodologia de obtenção de preços para obras e serviços de engenharia. A pesquisa foi realizada dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto, utilizando composição de custos unitários com base nos dados do SINAPI e SICRO de Santa Catarina. Essa metodologia visa garantir a transparência e a ampla participação das empresas no processo licitatório, assegurando preços justos e compatíveis com o mercado local.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Propostas com preços superiores aos valores estimados deverão ser desclassificadas, sendo consideradas inexequíveis, conforme a avaliação do Agente de Contratação, que poderá realizar diligências para confirmar a exequibilidade dos preços propostos.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retors, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º, IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS.

O setor de Engenharia do Município de Rio Fortuna/SC ratifica o projeto de pavimentação asfáltica, bem como os respectivos anexos técnicos, elaborados pela AMUREL (Associação de Municípios da Região de Laguna)

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

MARCO ANTÔNIO EING
Engenheiro Civil
Crea/SC 163.161-9
Matricula: 1905.